PORTARIA TRT GP Nº 198/2012

João Pessoa, 05 de junho de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 11021/2012,

RESOLVE

- I Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP Nº 018/2007, de 10.01.2007, que concedeu à servidora **GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, Licença para Acompanhar Cônjuge, com lotação provisória no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por prazo indeterminado, nos termos do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90.
- II Colocar a servidora GEÍSA AMARAL ROLIM CARNEIRO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.Dê-se ciência.Publique-se no DOU.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente